



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo nº 0757/00

Projeto de LEI nº 030/00 data 26 / 12 / 2000

Assunto: **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL 38/00, QUE ESTABELECE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Autor: **PODER EXECUTIVO**

1ª discussão em / /

2ª discussão em / /

3ª discussão em / /

Arquivado em / /

Desarquivado em / /



MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES)

Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº. 030/00.

EMENTA: Dispõe sobre alteração na lei municipal 038/00, que estabelece denominação de via pública, e dá outras providências.

O Poder Legislativo do Município de Anchieta(ES), aprovou e eu, Chefe do Poder Executivo do Município de Anchieta(ES), sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o texto da lei municipal nº. 038/00, passando a ter a seguinte nova redação:

“ Art. 1º. Fica denominada Avenida “Américo Rodrigues dos Santos”, a via pública que tem início no começo da quadra 12 e seu término na Avenida “E”, todas no loteamento Residencial Praia de Parati, neste Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes do emplantamento da via ora nominada, correrão por conta da família do homenageado.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor a contar de sua publicidade. “

Art. 2º. Esta lei entra em vigor a contar de sua publicidade.

ANCHIETA(ES), EM DEZEMBRO.21.2000.


PREFEITO MUNICIPAL
Moacyr Garone Assad

Câmara Municipal de Anchieta - ES
PROTOCOLO
nº 0757/00 Fls. 69 e
Anchieta-ES 26/12/00
Bueno



MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES)

Poder Executivo

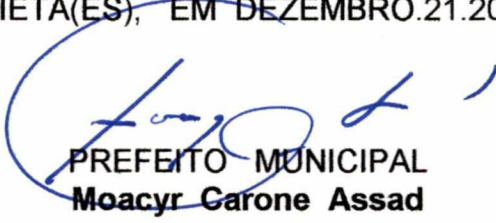
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº. 030/00

O Projeto de Lei Ordinária ora apresentado, tem por serventia a atualização de dados cadastrais junto ao setor de tributos imobiliários.

Diante da exposição acima, é que esperamos dos ilustrados edis a aprovação do presente projeto de lei.

ANCHIETA(ES), EM DEZEMBRO.21.2000.


PREFEITO MUNICIPAL
Moacyr Carone Assad